



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal da Estância Turística Campo Novo de Rondônia

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Processo nº: 01720/2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. (SEMAS)

Dispensa nº: 026/2026

Objeto: aquisição de café puro em pó, torrado e moído, tradicional, com força nº 8, com selo ABIC, acondicionado em embalagem a vácuo, em pacotes de 500 (quinhentos) gramas, destinado ao atendimento das necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de suas unidades/órgãos vinculados, pelo período estimado de 90 (noventa) dias.

Fundamento: Artigo 75º, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: M B DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.293.928/0001-93,

Valor Total: R\$ 2.399,20 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Prazo e Local de Entrega: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, localizada na rua 21 de setembro, nº 1866 CEP 76.887-000, em Campo Novo de Rondônia, CEP: 76.887-000, em horários de expediente de Segunda à Sexta-feira das 07h:30min às 13h:30min horário de Rondônia, de segunda a sexta-feira em dias úteis ou via agendamento por e-mail semas@camponovo.ro.gov.br.

Forma de Pagamento: O prazo de pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de ATÉ 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 141, inciso III, combinado com o Art. 140 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0.1.661.001.097 – OUTRAS TRANSERENCIAS FUNDO;

Ficha de Despesa: 309 (ID 631511)

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 01 de outubro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Fabíola Alves Medeiros

Secretária da SEMAS

Port.043/2021

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA ALVES MEDEIROS**, Secretária de **Assistencia Social**, em 01/10/2026 às 09:26, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 1 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **648469** e o código verificador **4F584818**.

Referência: [Processo nº 11-1720/2026](#).

Docto ID: 648469 v1